

## O direito de autor e a internet

Fábio Fonseca de Castro

Baixar músicas, filmes e textos, pela internet, se tornou uma prática corriqueira, que resulta em prejuízos fabulosos para as indústrias do entretenimento e para toda uma cadeia produtiva que essa indústria acomoda. No entanto, é impossível, hoje em dia, pretender resolver esse problema da maneira tradicional: criminalizando, simplesmente, o download. A luta contra a “pirataria”, com as armas que estão sendo usadas, está fadada ao fracasso. E, além disso, é muito cara. O impasse pode ser ponderado nos seis pontos abaixo:

**Ponto 1:** Há direitos autorais a serem respeitados, mas esses direitos são, por assim dizer, de autor, e não de produtor, editor, gravador ou distribuidor. Entender isso é essencial, porque retorna as coisas ao seu ponto de racionalidade.

**Ponto 2:** A existência do direito de autor não inviabiliza e não reduz o direito do consumidor cultural. O consumidor cultural não é um simples consumidor, porque a obra de arte não é um simples produto e o autor não é um simples fazedor de coisas. O autor é um concatenador do conhecimento social. A matéria prima dele está na troca com o seu entorno. Portanto, em primeiro lugar, o direito do autor não deve ser pensado como um monopólio e, em segundo lugar, ele não deve constituir um obstáculo que impeça o acesso das pessoas a um patrimônio humano maior, social, que é a obra de arte ou o direito ao lazer.

**Ponto 3:** Por outro lado, os processos da criação, da produção e da reprodução

artística se inserem num contexto social que exige investimentos e que geram direitos reais, concretos, a todo um ciclo econômico. Não é possível alienar esses custos dos custos finais da obra cultural. Dizer que alguém pode viver só de shows, como muitos dizem, equivale a ter uma compreensão equivocada do mercado cultural, pois ignora a cadeia de produção que se assenta por trás do evento.

**Ponto 4:** A tecnologia já mudou o mercado, não adianta não perceber isso. Está em curso uma transformação do mercado cultural que não está sendo levada em conta no debate que discute o direito autoral. O CD se tornou caro diante da reprodutibilidade tecnológica. Não é sensato, como parece ser a estratégia das grandes gravadoras, provocar uma escassez artificial, imposta pela via da criminalização do download, com o objetivo de salvaguardar os preços. Não perceber isso é romantismo. E, talvez, canalhice. Com a mudança todos vão ganhar menos. Isso é inevitável, mas não é o fim do mundo. Aliás, pode ser bom, porque reduz a prática de especular em cima do bem cultural. E resta o consolo de que mais gente terá acesso à obra de arte.

**Ponto 5:** A internet possibilita, tal como novas tecnologias de reprodutibilidade, novas possibilidades mercadológicas. No entanto, o travamento do debate, a criminalização do download e a irredutibilidades das grandes empresas gravadoras são fatos que prejudicam o aparecimento dessas soluções.

**Ponto 6:** Por isso, é preciso, por uma questão de princípios, descriminalizar a pirataria, o que não quer dizer deixar de combater a pirataria. Filtrar dados de navegação com o objetivo de rastrear o consumo cultural é uma intrusão desproporcional em relação aos direitos dos utilizadores. Essa estratégia não resolve o problema, é cara e peca pela arrogância. É impossível punir quem copia um CD de músicas, por exemplo. Ademais, usar a internet será percebido, logo, como um direito humano básico, semelhante ao direito de ir e vir. É necessário encontrar uma razoabilidade. Há muitas idéias, que o sistema midiático e a indústria cultural se esforçam por velar. Por exemplo, a tarifa plana para o compartilhamento de arquivos digitais. A tarifa plana seria uma taxa cobrada por downloads, proporcional à velocidade de conexão. Os recursos captados seriam distribuídos entre os detentores de direito autoral.

O debate prossegue. O partido que, proporcionalmente, mais cresceu nas últimas eleições europeias foi o sueco Partido Pirata, que, com irreverência, coloca a questão. O Pará, por sua vez, é um terreno fértil para o debate, porque vem daqui, do nosso mercado cultural ao mesmo tempo ativo e “pirata”, alguns dos grandes exemplos que estão alimentando o debate.